



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31369/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-21-CBMSC**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE SÃO MIGUEL.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na **Avenida La Salle, nº 729, bairro La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, telefone (49) 3433-4400, e-mail: eco@netbig.com.br / ecohospitalar@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **85.396.182/0001-14**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Gerente, Sr(a) Lauri Luiz Dama**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 1,21% no valor inicial atualizado do contrato nº 27-21-CBMSC**, referente ao acréscimo do LOTE 1 para a OBM em Anchieta, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **1,21%**, **equivalente a R\$1.320,55 (mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, o valor atualizado do contrato nº 27-21-CBMSC, passando de R\$120.123,85 para R\$121.444,40 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao acréscimo do LOTE 1 para a OBM em Anchieta, a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 1 – ANCHIETA - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	10	Açúcar, 1kg	Caravela	R\$ 3,42	R\$ 34,20
03	KG	30	Arroz parboilizado, 1kg	Minutinho	R\$ 4,50	R\$ 135,00
10	Unidade	20	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 5,20	R\$ 104,00
11	KG	5	Sal refinado, 1kg	Martins	R\$ 2,01	R\$ 10,05
12	KG	100	Pão branco de forma, fatiado	Emporium	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	Unidade	5	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 7,46	R\$ 37,30
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO – LOTE 1:</b>						<b>R\$ 1.320,55</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

**Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**  
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

**ECO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES  
LTDA**  
Contratada

(Assinado digitalmente)

**1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha

(Assinado digitalmente)

**Soldado BM Rodrigo Phelipe Pfleger**  
Testemunha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q4VP27O1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 11/10/2021 às 14:36:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



**NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 11/10/2021 às 14:37:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



**EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 11/10/2021 às 14:55:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.

(Assinatura do sistema)



**ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (CPF: 433.XXX.069-XX) em 11/10/2021 às

17:31:37

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 08/07/2021 - 10:33:17 e válido até 08/07/2022 - 10:33:17.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTM2OV8zMTQzOV8yMDIwX1E0VIAyN08x> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031369/2020** e o código **Q4VP27O1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.